



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Assistência Social – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [social@descanso.sc.gov.br](mailto:social@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, de 26.04.2022

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 15/2022, de 26 de abril de 2022.**

#### **ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMA PARA SELEÇÃO MERENDEIRA**

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei nº 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei nº 1281/2013, de 25.11.2013, Lei nº 1379/2017, de 16.11.2014, Lei nº 04/90, de 02.03.90, Lei nº 1519/2017, Lei 827/2009 e Lei Orgânica do Município, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação/admissão de servidores por prazo determinado, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, do quadro de pessoal da Administração Direta do Município de Descanso o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

### **CAPÍTULO I**

#### **1. DA FUNÇÃO E VAGAS**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas, para contratação temporária de Merendeira para o prazo de 01(um) ano, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e/ou concurso público, e compor reserva técnica para ocupação de vagas vinculadas, que venham a surgir no decorrer do prazo.

<b>QUADRO DE VAGAS</b>				
<b>Cargo/ Função</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Vencimento R\$</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Habilitação</b>
Merendeira <i>Lei nº 04/90, Lei nº 054/90 e Lei nº 089/90</i>	* Subst. e/ou Res.T.	R\$ 1.348,51	40 horas	Ensino Fundamental (4ª série).

Subst. e/ou Res.T. → Substituição e/ou Reserva Técnica

1.2 As vagas do quadro acima compreendem as que poderão ser preenchidas para substituição de servidores efetivos, que venham a surgir no decorrer do prazo.

1.3 As vagas para Merendeira serão oferecidas com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Assistência Social – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [social@descanso.sc.gov.br](mailto:social@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, de 26.04.2022

### 2. AS VAGAS EXISTENTES e/ou vinculadas para o período de 01(um) ano, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e concurso público:

Secretaria da Educação e Cultura e Assistência Social	Cargo/Função	Horas Semanais
<b>Merendeira</b> <i>Lei nº 04/90, Lei nº 054/90 e Lei nº 089/90</i>	Merendeira	<b>40 horas</b>

\* 2.a.1 Os profissionais serão admitidos pelo período, salvo determinação em contrário e/ou homologação de teste seletivo e/ou concurso público.

## CAPÍTULO II

### 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **27, 28 e 29 de abril de 2022**, das **07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Avenida Marechal Deodoro, nº 146, nesta cidade de Descanso – SC.

2.2 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

#### 2.3 São condições para inscrição:

2.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.3.2 - Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;

2.3.3 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da admissão;

2.3.4 - Ter cumprido com as obrigações eleitorais;

2.3.5 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

2.3.6 - Possuir o nível de escolaridade e/ou experiência comprovada na área de atuação, exigido para o exercício do cargo/função na data da admissão e provimento ao cargo;

2.3.7 - As inscrições poderão ser feitas mediante procuração autenticada em cartório;

2.3.8 - Cumprir as determinações deste Edital.

#### 2.4 Documentos para inscrição:

2.4.1 - Cópia legível, recente e em bom estado da Cédula de Identidade;

2.4.2 - Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição, ou justificativa da Justiça Eleitoral/Certidão de quitação eleitoral;

2.4.3 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física;

2.4.4 - Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);

2.4.5 - Certificado de comprovação de escolaridade;

2.4.6 – Comprovante de residência.

2.4.7 - Comprovação de Experiência na área de atuação.

Obs: Todos os documentos e certificados exigidos devem ser apresentados em via original acompanhado de cópia para conferência.



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Assistência Social – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [social@descanso.sc.gov.br](mailto:social@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 15/2022, de 26.04.2022

### 2.5 – Para inscrever-se, o candidato deverá atender ao que segue:

2.5.1 - Comparecer no local, período e horário indicado no presente Edital e preencher a ficha de inscrição.

2.5.2 - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá estar munido de Cédula de Identidade, bem como as cópias dos documentos exigidos neste edital, para então receber o comprovante de inscrição.

2.5.3 - As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.5.4 - O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato devendo ser apresentado no local e dia da escolha de vaga.

## CAPÍTULO III

### 3- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal de Descanso - SC, no dia 02 de maio de 2022, às 08:00hs, após o encerramento das inscrições e publicadas no seguinte endereço eletrônico: [www.descanso.sc.gov.br](http://www.descanso.sc.gov.br).

3.2 - Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas, terão prazo até as 13:00hs do dia 02 de maio de 2022, a partir da publicação, para querendo, impetrar recurso junto à Prefeitura Municipal de Descanso, e endereçado ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Descanso - SC

3.2.1 - Todos os recursos movidos pelos candidatos deverão obrigatoriamente dar entrada com protocolo na Prefeitura Municipal de Descanso - SC.

## CAPÍTULO IV

### 4- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

4.1 A seleção dos classificados ocorrerá no dia **02 de maio de 2022**, às **08h00min** na sala de Reuniões do Prédio da Prefeitura Municipal de Descanso – SC, sito à Avenida Marechal Deodoro, 146, na cidade de Descanso.

4.2 Os critérios de classificação serão por eliminação na seguinte ordem abordada:

4.2.1 Escolaridade exigida para o cargo;

4.2.2 Comprovação de Experiência na área de atuação;

4.2.2.1 – Será considerado para fins de pontuação o efetivo exercício como Merendeira. Valendo 1.0 (um ponto) a cada seis meses de efetivo exercício, limitando a 6,0(seis pontos), devendo ser comprovado documentalmente o período apresentado.

4.2.3 Maior idade;

4.2.4 Número de filhos;



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Assistência Social – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [social@descanso.sc.gov.br](mailto:social@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 15/2022, de 26.04.2022

4.2.5 Sorteio.

4.3 A classificação acontecerá na forma de eliminação;

4.4 Permanecendo o empate, adotar-se-á o item subsequente e sucessivo, como critério de desempate;

4.5 Para admissão serão solicitados pela Divisão de Pessoal, documentos previsto em Legislação Municipal, INTC n° 07/08 e n° 08/10 TC-SC.

### CAPÍTULO V

#### **5- DOS RECURSOS:**

5.1 - É admitido recurso quanto a divergências:

a) a não homologação ou indeferimento da inscrição;

b) ao resultado da divulgação da Classificação do Processo Seletivo Simplificado.

5.2 - Os recursos deverão ser interpostos junto ao Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal do Município de Descanso - SC, terão prazo até as 13:00hs do dia 02 de maio de 2022, a partir da publicação.

5.3 - Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.

5.4 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.

5.5 - Os candidatos poderão interpor recursos entregues e protocolados pessoalmente junto a Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal do Município de Descanso - SC.

5.6 - O parecer dos recursos interpostos ficarão a disposição dos candidatos, podendo ser retirada cópia em forma física junto a Prefeitura.

### CAPÍTULO VI

#### **06 – CRONOGRAMA:**

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Recebimento das inscrições	<b>27, 28 e 29 de abril de 2022</b>	07h30min às 11h30min e 13h00min às 16h00min
Resultado da homologação das inscrições e Divulgação do Resultado de Classificação <i>Preliminar</i> - concomitante	<b>02.05.2022</b>	A partir das 08h00min
Resultados dos Recursos (se houver)	<b>02.05.2022</b>	A partir das 13h00min
Divulgação do Resultado Final	<b>03.05.2022</b>	A partir das 08h00min

Obs: Caso não houver recursos a homologação e o chamamento poderá ser antecipado.



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria da Assistência Social – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [social@descanso.sc.gov.br](mailto:social@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 15/2022, de 26.04.2022**

### CAPÍTULO VII

#### **07 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato sua nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes ou necessidade futura, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Descanso - SC.

7.2 - Quando o candidato for chamado para assumir vaga existente e desistir da mesma deverá assinar um termo de desistência junto a Divisão de Pessoal.

7.3 - A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos apresentados no ato da inscrição, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua dispensa/exoneração.

7.4 - As publicações sobre o Processo Seletivo Simplificado serão feitas por Edital/Extrato e Veiculadas na imprensa, e no endereço eletrônico [www.descanso.sc.gov.br](http://www.descanso.sc.gov.br)

7.5 – O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo Simplificado é o da Comarca de Descanso - SC.

7.6 - Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo Seletivo Simplificado em questão, serão resolvidos, pela Secretaria da Assistência Social, Secretaria de Administração, juntamente com a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Descanso, conforme a legislação vigente.

12.8 - Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I – Ficha de Inscrição;

ANEXO II – Protocolo de Identificação de Inscrição;

Publique-se, afixem-se nos locais de costume.

Descanso – SC, 26 de abril de 2022.

**Sadi Inácio Bonamigo**

Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei o presente Edital.

Thais Regina Durigon - Agente de Secretaria



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Assistência Social – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [social@descanso.sc.gov.br](mailto:social@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, de 26.04.2022

### ANEXO I - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 15/2022

HOMOLOGADA:

( ) SIM ( ) NÃO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### FICHA DE INSCRIÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL nº 15/2022, de 26.04.2022

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2022

CARGO: <b>Merendeira</b>			
NOME COMPLETO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)	Nº		
COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.)	BAIRRO OU DISTRITO:		
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:
FILIAÇÃO: PAI: _____		MÃE: _____	
DATA DE NASCIMENTO: / /	IDADE:	SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	
LOCAL DO NASCIMENTO:		ESTADO:	
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS		DEPENDENTES Nº	
CPF/CIC Nº: _____	Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não		
Tipo de Deficiência:			
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:	
TÍTULO DE ELEITOR Nº:	ZONA:	SEÇÃO:	MUNICÍPIO:
CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº:			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº:		CATEGORIA:	

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

- ( ) CPF/CIC;
- ( ) CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- ( ) TÍTULO DE ELEITOR COM QUITAÇÃO ELEITORAL;
- ( ) CERTIFICADO DE RESERVISTA - MILITAR;
- ( ) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
- ( ) DIPLOMA COM HISTÓRICO ESCOLAR
- ( ) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- ( ) OUTROS - RELACIONAR \_\_\_\_\_

DESCANSO - SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO





Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Assistência Social – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [social@descanso.sc.gov.br](mailto:social@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, de 26.04.2022

### **ANEXO II - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022**

## **PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL nº 15/2022, de 26.04.2022**

**INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2022**

CARGO:	
NOME COMPLETO:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	

Descanso - SC, \_\_\_\_\_ de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [saude@descanso.sc.gov.br](mailto:saude@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, 26 de abril de 2022.

### **ANEXO II - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 15/2022.**

## **PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL nº 15/2022, 26.04.2022.**

**INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2022**

CARGO:	
NOME COMPLETO:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	

Descanso - SC, \_\_\_\_\_ de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato